

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDA TURMA RECURSAL**

PROCESSO: 0804386-16.2025.8.19.0210

D E S P A C H O

Não vislumbro por ora necessidade do pedido de sustentação oral, mantendo-se o feito na sessão virtual designada. Em eventual caso de sobrevinda de necessidade nesta, o agendamento da sessão poderá ser marcado para data futura.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

**MARISA BALBI ROSEMBAK
JUÍZA RELATORA**